



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA



1

2

ATA nº 013/2023

3 Aos dezessete dias mês de maio de dois mil e vinte e três na sala de reuniões do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito
5 horas e trinta minutos, deu-se início à reunião ordinária com a presença dos Conselheiros:
6 Francisco Kapfenberger Filho representante do Gabinete do Prefeito, Gisele Aparecida França
7 representante da Secretaria Municipal de Cultura, Jocemara Aparecida dos Santos
8 representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, Monica
9 Mongruel representante da Fundação de Assistência Social, Alexandre Borsato representante
10 da Procuradoria-Geral do Município, Nilcelene da Glória Santos representantes da Secretaria
11 Municipal da Fazenda, José Ezequiel de Andrade representante da Secretaria Municipal da
12 Fazenda, Ligia Cristina Souza e França representante da Secretaria Municipal de Esportes,
13 Marcelo Oliveira Bleme representante das Entidades de Fortalecimento de Vínculos e
14 Acolhimento Institucional, Fabiane Tomachewski representante de Entidades de atendimento
15 a Pessoas com Deficiência, Paulo Henrique Camargo Viveiro representante de Categorias
16 Profissionais de atuação na área da Criança e do Adolescente, Regina Rosa Pedroso Rosa
17 representante de Categorias Profissionais de atuação na área da Criança e do Adolescente
18 Rose Cordeiro Bortolini Assistente Social do CMDCA. As Conselheiras Manon Calaça, Débora
19 Stadler, Maria de Fátima P. Rodrigues e Cristiane Maier justificaram suas faltas. Presentes na
20 reunião como convidados: Vinícius Barbosa representante do CIEE, Joziane A.V Brabiscoski
21 Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Oeste, Margarida de Carvalho representante do
22 GERAR. A Presidente Monica inicia reunião dando as boas-vindas aos Conselheiros e
23 fazendo uma oração. Passando para o primeiro item da pauta que trata do relato parcial das
24 ações que estão sendo realizadas através da CEVES, a Presidente comenta que a
25 Conselheira Cristiane, Coordenadora da CEVES, não está presente por necessidade de
26 trabalho na Instituição, mas fará um breve relato; comenta que no dia 08 de maio foi realizada
27 a abertura da quinzena de atividades na Prefeitura contando com diversas autoridades e foi
28 assinado o Decreto que regulamenta a CEVES nos dias 9 e 10 de maio no espaço do
29 Esquadrão da Vida foram realizadas duas oficinas: Escuta Especializada e Revelação
30 Espontânea para toda a rede de atendimento envolvendo profissionais e funcionários das
31 Instituições e Serviços; através de ambiente virtual foi realizada a live Escola: Ambiente de
32 Educação para a Paz e ações descentralizadas em algumas escolas particulares; palestras
33 sobre as atribuições e comunicação aos Conselhos Tutelares, Revelação Espontânea e Como
34 acolher e receber a criança ou adolescente vítima de violência. Informa que a programação
35 continua acontecendo e convida todos a participar. A Presidente ainda comenta, que todas
36 essas atividades, as quais foram elaboradas com muitas mãos, está mostrando a
37 aproximação, união, o fortalecimento da rede de atendimento. Segundo item da pauta, trata
38 da Comissão de Organização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, o
39 Conselheiro Marcelo, Coordenador da Comissão, relata que tiveram uma reunião com os
40 responsáveis da Justiça Eleitoral para discutir a necessidade de ter mais um local de votação,
41 sendo essa a primeira versão da Justiça eleitoral, havendo a possibilidade dos mesmos
42 impugnarem a eleição propriamente dita. Após essa reunião, eles permitiram que seja
43 realizada a eleição em um único espaço, no nosso caso, a UEPG. Informa que estão, junto a
44 Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, realizando o processo de contratação de
45 empresa para elaboração do Teste de conhecimento. Estão realizando reuniões semanais
46 para tratar das demandas que o processo exige. Comenta que o número de inscrições ainda



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA



47 é pequeno, e coloca para a Plenária discutir, qual a ação a ser tomada, se prorroga ou não as
48 inscrições .A questão foi muito discutida e a Presidente passa para votação nominal:
49 ASSUNTO: Prorrogação das inscrições para o Processo de Escolha dos Membros dos
50 Conselhos Tutelares

CONSELHEIRO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
Marcelo Oiveira Bleme	X		
Fabiane Tomachewski	X		
Regina Rosa Pedroso Rosa	X		
Paulo Henrique Camargo Viveiros	X		
Nilcelene da Glória Santos	X		
Monica Mongruel	X		
Francisco Kapfenberger Filho	X		
Ligia Cristina Souza e França	X		
Jocemara Aparecida do Santos	X		
Gisele Aparecida França	X		
Alexandre Borsato	X		
José Ezequiel de Andrade	X		

51 Aprovado a prorrogação do prazo das inscrições até dia 24 de maio. Terceiro item de pauta,
52 Comissões externas e internas, a Comissão de Registro, através do seu
53 Presidente, Conselheiro Francisco apresenta os seguintes pareceres: PARECER 007/2023-A
54 COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO
55 DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de 2023, analisou o pedido e
56 documentos da Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII, encaminhado para atender
57 a Resolução 015/2012, visando a manutenção do registro neste Conselho. Após análise da
58 mesma a Comissão dá parecer favorável a renovação do registro. Para dar cumprimento ao
59 art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária
60 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PARECER 008/2023-A
61 COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO
62 DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de 2023, analisou o pedido e
63 documentos da Associação Pontagrossense de Portadores de Deformidades Faciais -
64 APPDF, encaminhado para atender a Resolução 015/2012, visando a manutenção do registro
65 neste Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá parecer favorável a renovação do
66 registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer
67 deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
68 Adolescente. PARECER 009/2023-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS
69 DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de
70 2023, analisou o pedido e documentos da Geração de Emprego, Renda e Apoio ao
71 Desenvolvimento Regional – GERAR encaminhado para atender a Resolução 015/2012,
72 visando a manutenção do registro neste Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá
73 parecer favorável a renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução
74 nº 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA



75 dos Direitos da Criança e do Adolescente. PARECER 010/2023- A COMISSÃO ESPECIAL
76 PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em
77 reunião própria do dia 11 de maio de 2023, analisou o pedido e documentos da Associação
78 de Promoção à Menina – APAM encaminhado para atender a Resolução 015/2012, visando a
79 manutenção do registro neste Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá parecer
80 favorável a renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº
81 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos
82 Direitos da Criança e do Adolescente. PARECER 011/2023- A COMISSÃO ESPECIAL
83 PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em
84 reunião própria do dia 11 de maio de 2023, analisou o pedido e documentos do Programa
85 Social Transformando Geração encaminhado para atender a Resolução 015/2012, visando a
86 manutenção do registro neste Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá parecer
87 favorável a renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº
88 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos
89 Direitos da Criança e do Adolescente. PARECER 012/2023- A COMISSÃO ESPECIAL
90 PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em
91 reunião própria do dia 11 de maio de 2023, analisou o pedido e documentos da Associação
92 Reviver de Assistência ao Portador do Virus HIV encaminhado para atender a Resolução
93 015/2012, visando a manutenção do registro neste Conselho. Após análise da mesma a
94 Comissão dá parecer favorável a renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1
95 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do
96 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PARECER 013/2023- A
97 COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO
98 DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de 2023, analisou o pedido e
99 documentos da Francisclara Resgate da Criança e da Família encaminhado para atender a
100 Resolução 015/2012, visando a manutenção do registro neste Conselho. Após análise da
101 mesma a Comissão dá parecer favorável a renovação do registro. Para dar cumprimento ao
102 art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária
103 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PARECER 014/2023- A
104 COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO
105 DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de 2023, analisou o pedido e
106 documentos da Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual- APADEVI encaminhado
107 para atender a Resolução 015/2012, visando a manutenção do registro neste Conselho. Após
108 análise da mesma a Comissão dá parecer favorável a renovação do registro. Para dar
109 cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser
110 encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
111 PARECER 015/2023- A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE
112 ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de
113 2023, analisou o pedido e documentos da Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE
114 encaminhado para atender a Resolução 015/2012, visando a manutenção do registro neste
115 Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá parecer favorável a renovação do registro.
116 Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá
117 ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
118 PARECER 016/2023- A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE
119 ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de
120 2023, analisou o pedido e documentos da Associação de Proteção dos Autistas- APROAUT
121 encaminhado para atender a Resolução 015/2012, visando a manutenção do registro neste



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA



122 Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá parecer favorável a renovação do registro.
123 Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá
124 ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
125 PARECER 017/2023-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE
126 ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de
127 2023, analisou o pedido e documentos da Marista Escola Social Santa Monica encaminhado
128 para atender a Resolução 015/2012, visando a manutenção do registro neste Conselho. Após
129 análise da mesma a Comissão dá parecer favorável a renovação do registro. Para dar
130 cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser
131 encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
132 PARECER 018/2023-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE
133 ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de
134 2023, analisou o pedido e documentos da Associação de Amigos da Criança- Diocese de
135 Ponta Grossa encaminhado para atender a Resolução 015/2012, visando a manutenção do
136 registro neste Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá parecer favorável a
137 renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o
138 presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da
139 Criança e do Adolescente. PARECER 019/2023- A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE
140 DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do
141 dia 11 de maio de 2023, analisou o pedido e documentos da Aliança Brasileira de Assistência
142 Social, Educacional- Centro Social Casa do Piá encaminhado para atender a Resolução
143 015/2012, visando a manutenção do registro neste Conselho. Após análise da mesma a
144 Comissão dá parecer favorável a renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1
145 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do
146 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PARECER 020/2023-A
147 COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO
148 DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de 2023, analisou o pedido e
149 documentos da Associação Ponta-grossense de Assistência á Criança com Deficiência-
150 APACD encaminhado para atender a Resolução 015/2012, visando a manutenção do registro
151 neste Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá parecer favorável a renovação do
152 registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer
153 deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
154 Adolescente. PARECER 021/2023-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS
155 DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de
156 2023, analisou o pedido e documentos da Núcleo Promocional Pequeno Anjo encaminhado
157 para atender a Resolução 015/2012, visando a manutenção do registro neste Conselho. Após
158 análise da mesma a Comissão dá parecer favorável a renovação do registro. Para dar
159 cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser
160 encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
161 PARECER 022/2023-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE
162 ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de
163 2023, analisou o pedido e documentos da Associação de Ensino Social Profissionalizante-
164 ESPRO encaminhado para atender a Resolução 015/2012, visando a manutenção do registro
165 neste Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá parecer favorável a renovação do
166 registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer
167 deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
168 Adolescente. PARECER 023/2023-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA



169 DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de
170 2023, analisou o pedido e documentos da Associação Beneficente Lua Nova encaminhado
171 para atender a Resolução 015/2012, visando a manutenção do registro neste Conselho. Após
172 análise da mesma a Comissão dá parecer favorável a renovação do registro. Para dar
173 cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser
174 encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
175 PARECER 024/2023-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE
176 ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de
177 2023, analisou o pedido e documentos da Associação Melhor Viver/ Comunidade Terapêutica
178 Melhor Viver encaminhado para atender a Resolução 015/2012, visando a manutenção do
179 registro neste Conselho. Após análise da mesma a Comissão dá parecer favorável a
180 renovação do registro. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o
181 presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da
182 Criança e do Adolescente. PARECER 025/2023- A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE
183 DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do
184 dia 11 de maio de 2023, analisou o pedido e documentos do Instituto Educacional Duque de
185 Caxias e seus Departamentos encaminhado para atender a Resolução 015/2012, visando a
186 manutenção do registro neste Conselho. Na análise dos documentos, a referida Instituição
187 informa a criação de uma unidade chamada Instituto Educacional Duque de Caxias/Mansão
188 Bezerra de Menezes, para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
189 para atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias ,sito à Rua Odilon Antunes
190 Mendes, s/nº Vila Estrela, com capacidade de atendimento a 200 crianças e adolescentes. A
191 Comissão dá o Parecer favorável parcialmente, e defere que seja solicitado o CNPJ e ata ou
192 documento oficial da criação da nova Unidade de atendimento. Aprova a manutenção de
193 registro dos departamentos já existentes, sendo: Escola de Guardas Mirins Tenente Atonio
194 João, Aldeia Espírita da Criança Dr. David Federmann e Esperança Cidade dos Meninos. Para
195 dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser
196 encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
197 PARECER 026/2023- A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE
198 ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de
199 2023, analisou o pedido e documentos da Associação Antônio e Marcos Cavanis/ Casa do
200 Menor Cavanis encaminhado para atender a Resolução 015/2012, visando a manutenção do
201 registro neste Conselho. Na análise dos documentos, a referida Instituição através do ofício
202 nº 047/2023 informa que houve alteração no nome da Instituição, passando a ser chamada
203 de Associação Antônio e Marcos Cavanis/ Casa da Criança e do Adolescente Cavanis A
204 Comissão dá o Parecer favorável parcialmente, e solicita que seja encaminhada para a
205 Comissão a ata ou documento oficial da Instituição, onde foi feito o registro da referida
206 mudança. A aprovação parcial de manutenção de registro da Instituição fica atrelada a o envio
207 do documento solicitado. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o
208 presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da
209 Criança e do Adolescente. PARECER 027/2023- A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE
210 DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do
211 dia 11 de maio de 2023, analisou o pedido e documentos do Operário Ferroviário Esporte
212 Clube encaminhado para atender a Resolução 015/2012, visando a manutenção do registro
213 neste Conselho. Após análise da mesma, a Comissão definiu que seja solicitado o Plano de
214 Ação para o ano de 2023, para continuidade do processo. Para dar cumprimento ao art. 17 §
215 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA



216 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PARECER 028/2023-A
217 COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO
218 DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de 2023, analisou o pedido e
219 documentos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE encaminhado para
220 atender a Resolução 015/2012, visando a manutenção do registro neste Conselho. Após
221 análise da mesma, a Comissão definiu que seja solicitado o Plano de Ação para o ano de
222 2023, para continuidade do processo. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº
223 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos
224 Direitos da Criança e do Adolescente. PARECER 029/2023-A COMISSÃO ESPECIAL
225 PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em
226 reunião própria do dia 11 de maio de 2023, analisou o Projeto Justiça e Cidadania,
227 encaminhado pela Vara da Infância e da Juventude encaminhado para atender a Resolução
228 015/2012, visando a manutenção do registro neste Conselho. Após análise da mesma, a
229 Comissão definiu que seja solicitado o Plano de Ação para o ano de 2023, para continuidade
230 do processo. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente
231 parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
232 do Adolescente. PARECER 030/2023-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE
233 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia
234 11 de maio de 2023, analisou o Relatório 2022/2023 do CREAS I encaminhado para atender
235 a Resolução 015/2012, visando a manutenção inscrição neste Conselho. Após análise da
236 mesma, a Comissão defere pela aprovação a manutenção da inscrição do referido serviço.
237 Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá
238 ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
239 PARECER 031/2023-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE
240 ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de
241 2023, analisou o Relatório 2022/2023 do CREAS II encaminhado para atender a Resolução
242 015/2012, visando a manutenção inscrição neste Conselho. Após análise da mesma, a
243 Comissão defere pela aprovação a manutenção da inscrição do referido serviço. Para dar
244 cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser
245 encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
246 PARECER 032/2023-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE
247 ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de
248 2023, analisou o Plano de Ação 2023 do Serviço de Acolhimento Familiar em Família
249 Acolhedora encaminhado para atender a Resolução 015/2012, visando a manutenção
250 inscrição neste Conselho. Após análise da mesma, a Comissão defere pela aprovação a
251 manutenção da inscrição do referido serviço. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da
252 Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá ser encaminhado a Plenária do Conselho
253 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PARECER 033/2023-A COMISSÃO
254 ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE
255 ENTIDADES, em reunião própria do dia 11 de maio de 2023, analisou o Plano de Atendimento
256 2023 do Serviço de Acolhimento Familiar /Programa Guarda Solidária encaminhado para
257 atender a Resolução 015/2012, visando a manutenção inscrição neste Conselho. Após análise
258 da mesma, a Comissão defere pela aprovação a manutenção da inscrição do referido serviço.
259 Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer deverá
260 ser encaminhado a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
261 O Conselheiro Francisco comenta que tem algumas Instituições que precisam enviar outros
262 documentos e propõe para Plenária, que quando for entregue o solicitado, seja elaborada a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**



-
- 306 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49
- 307 Gisele Aparecida França _____
- 308 RG 8.049.702-4 033.074.809-28
- 309 Jocemara Aparecida dos Santos _____
- 310 RG 3.993.944-4 CPF 537.831.829-72
- 311 José Ezequiel de Andrade _____
- 312 RG: 3.111920-0 CPF 372.367.419-49
- 313 Marcelo Oliveira Bleme _____
- 314 RG 16539214 CPF 100.577.846-98
- 315 Monica Mongruel _____
- 316 RG 3.471.349-9 CPF 787.741.959-72
- 317 Nilcelene da Glória Santos _____
- 318 RG 4902132-1 CPF 883.217.549-53
- 319 Paulo Henrique Camargo Viveiros _____
- 320 RG 3.285.168 CPF 441.369.519-49
- 321 Regina Rosa Pedroso Rosa _____
- 322 RG 4291507-6 CPF 804.358.209-44
- 323 Rose Cordeiro Bortolini _____
- 324 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72
- 325